



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 11.490, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
331.640,00.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 6.779, de 09 de dezembro de 2021, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 331.640,00 (trezentos e trinta e um mil, e seiscentos e quarenta reais) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA

15.001.0015.0452.0361.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações

1.000,00

Recurso – 00010000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

13.002.0008.0244.0322.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.390.340.000.000.000.000 - Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz.

7.000,00

Recurso – 00010000

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

003 - DISTRITOS MUNICIPAIS

10.003.0020.0606.0291.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de suprimentos.

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo

1.500,00

Recurso – 00010000

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.0004.0122.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente	13.000,00
Recurso – 00010000	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
004 - FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
11.004.0010.0301.0304.2304 - Manutenção da Assistência Farmacêutica	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	3.000,00
Recurso – 40500000	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
11.002.0010.0301.0302.2301 - Manutenção da Atenção Básica à Saúde	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	1.300,00
Recurso – 40110000	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE	
11.003.0010.0302.0303.2303 - Manutenção da Média e da Alta Complexidade	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	200.000,00
Recurso – 45010000	
02 - GABINETE DO PREFEITO	
001 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001.0028.0846.0232.9 - Manutenção da Assistência Financeira	
33.350.410.000.000.000.000 - Contribuições	40.000,00
Recurso – 00010000	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
07.001.0006.0181.0400.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	10.000,00
Recurso – 10020000	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
07.001.0006.0181.0400.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente	38.000,00
Recurso – 10020000	
02 - GABINETE DO PREFEITO	
001 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001.0028.0846.0232.9 - Manutenção da Assistência Financeira	
33.350.410.000.000.000.000 - Contribuições	10.000,00
Recurso – 11010000	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
07.001.0006.0181.0400.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de suprimentos.	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	4.740,00
Recurso - 00010000	
02 - GABINETE DO PREFEITO	
001 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001.0004.0122.0232.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de suprimentos.	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	2.100,00
Recurso - 00010000	
Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:	
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.001.0015.0452.0361.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente	1.000,00
Recurso - 00010000	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.001.0008.0244.0322.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.920.000.000.000.000 - Despesas de exercícios anteriores	7.000,00
Recurso - 00010000	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
003 - DISTRITOS MUNICIPAIS	
10.003.0020.0606.0291.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.500,00
Recurso - 00010000	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.0004.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.190.130.000.000.000.000 - Obrigações patronais	13.000,00
Recurso - 00010000	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
004 - FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
11.004.0010.0303.0304.2304 - Manutenção da Assistência Farmacêutica	
33.390.320.000.000.000.000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.000,00
Recurso - 40500000	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
11.002.0010.0301.0302.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.190.040.000.000.000.000 - Contratação por tempo determinado	100,00
Recurso - 40110000	
11.002.0010.0301.0302.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.190.070.000.000.000.000 - Contribuição a entidades fechadas de previdência	100,00
Recurso - 40110000	
11.002.0010.0301.0302.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.190.130.000.000.000.000 - Obrigações patronais	100,00
Recurso - 40110000	
11.002.0010.0301.0302.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.190.920.000.000.000.000 - Despesas de exercícios anteriores	300,00
Recurso - 40110000	
11.002.0010.0301.0302.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.190.940.000.000.000.000 - Indenizações e restituições trabalhistas	100,00
Recurso - 40110000	
11.002.0010.0301.0302.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente	600,00
Recurso - 40110000	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE	
11.003.0010.0302.0303.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.190.110.000.000.000.000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	200.000,00
Recurso - 45010000	
02 - GABINETE DO PREFEITO	
001 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001.0028.0846.0232.9 - Manutenção da Assistência Financeira	
34.450.420.000.000.000.000 - Auxílios	12.450,00
Recurso - 00010000	
004 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO	
02.004.0015.0451.0211.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.390.460.000.000.000.000 - Auxílio-alimentação	27.550,00
Recurso - 00010000	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
07.001.0006.0181.0400.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
Recurso - 10020000	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
07.001.0006.0181.0400.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	38.000,00
Recurso - 10020000	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.001.0028.0846.0241.9 - Manutenção da Assistência Financeira	
33.350.410.000.000.000.000 - Contribuições	10.000,00
Recurso - 11010000	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
07.001.0006.0181.0400.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente	4.740,00
Recurso - 00010000	
02 - GABINETE DO PREFEITO	
004 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO	
02.004.0015.0451.0211.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.100,00
Recurso - 00010000	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GONÇALVES, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às 18h
e publicado (a)
Em 27/06/22